



PneuStore Protect

Termo e condições gerais





Sumário

Termo de Autorização/LGPD.....	3
PneuStore Protect.....	4
Limite de Utilização.....	4
Danos Excluídos Gerais.....	5
Acionando Assistências.....	6



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE PROTEÇÃO PARA PNEUS

Autorizo que o pagamento do prêmio de proteção no valor informado no plano por mim escolhido e descrito no bilhete de proteção seja realizado em conjunto com o pagamento do (s) produto (s) / serviço (s) ora adquirido (s).

Início de vigência da cobertura do risco: Faturamento do pedido

Término de vigência da cobertura do risco: 12 meses a contar da data do faturamento

Notas:

1. O cliente poderá desistir da proteção contratada no prazo de 7 (SETE) dias corridos a contar da aceitação da proposta, no caso de contratação de proteção individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
2. No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela com o efetivo pagamento.

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Em conformidade com a Lei de Privacidade de Dados nº 13.709/2018, estou ciente sobre a coleta e o tratamento de meus dados pessoais pela PneuStore para fins da contratação desta proteção, o que envolve a possibilidade de utilização dos meus dados pessoais pela PneuStore ou por terceiros por ela nomeados para os fins específicos de regulação, eventual liquidação de sinistros e prestação de serviços de assistência.



CONDIÇÕES GERAIS

Sua garantia de qualidade e eficiência em produtos e serviços automotivos.

1. PneuStore Protect

PneuStore Protect é uma exclusividade da PneuStore e oferece a proteção para o pneu contra danos gerados por impactos acidentais em objetos cortantes e/ou contundentes, tais como buracos, guias, blocos de sinalização, desníveis acentuados da pista, pedras, vidros etc.

O pneu repostado será da mesma marca que os demais do veículo, desde que disponível no mercado. Nos danos onde for constatado que os pneus apresentam má conservação, tenham atingido o TWI ou tenham qualquer outra indicação técnica de troca, não se aplicará a assistência em questão.

É obrigatória a vistoria comprobatória do dano no veículo que tenha a assistência contratada e a apresentação ou vestígio da peça avariada para a constatação dos danos e utilização da assistência.

As principais vantagens que observamos são:

- Alta percepção de valor dos clientes devido à severidade dos danos;
- A assistência de deformações laterais como bolhas, que provocam o estouro do pneu;
- A manutenção da classe de bônus do cliente que tiver seguro de casco do veículo com este serviço pré-contratado em sua apólice.

Serão considerados os seguintes danos:

- Pneu - troca em caso de ruptura, rasgo ou deformação do pneu cujo dano não seja passível de reparos, Ex.: Furos ocasionados por objetos pontiagudos na banda de rodagem que seja possível reparo com as técnicas Macarrão ou Vulcanização;

2. Limite de Utilização

O cliente terá direito a 1 (uma) utilização a cada ano de vigência, ou seja, a cada 12 (meses) contratados.

Riscos Excluídos:

- Substituição do Pneu somente será realizada caso não haja danos à lataria/Roda que impeçam o encaixe do pneu;
- Desgaste natural do Pneu;
- Não será coberto nem uma peça que não seja o produto da assistência contratada (Pneu), como: juntas homo cinéticas (travas, braçadeiras, coifa, rolamentos, flanges, porcas e contra pinos), Pinça, disco, pastilha de freios ou fluido do sistema de freios, Componentes de direção (ex: bucha da barra de direção), etc;
- Reposição ou empréstimo de roda e/ou pneu até a conclusão do atendimento.
- Protetores de pneus, mesmo que já existam no pneu do cliente;
- Veículos blindados, caminhões e motos.





3. Danos Excluídos Gerais

Para **TODAS** as assistências, **NÃO serão aceitas** as aberturas e proteções nas condições a seguir:

- Danos decorrentes de atos de vandalismo, tumultos, motins em situações de desordem pública, mau uso, ou que tenham sido construídos/provocados por ações pontuais, isoladas, voluntárias e qualquer outro dano que não esteja relacionado a uma dinâmica de colisão;
- Danos ocasionados por fenômenos da natureza, tais como chuva de granizo, incêndios, alagamentos, ciclones, furacões, tempestades, terremotos, tornados, trovões e raios, vendavais, e/ou situações correlatas;
- Danos causados ao veículo quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos ou não abertos ao tráfego;
- Peças danificadas em eventos relacionados às práticas desportivas por parte do cliente, bem como a participação do veículo com a assistência contratada em competições, apostas ou provas de velocidade, rachas, Rallies ou corridas;
- Danos causados por objetos transportados pelo veículo com a assistência contratada ou nele fixados;
- Reparação e/ou substituição de peças não originais de fábrica;
- Roubo ou furto do veículo ou das peças passíveis de atendimento definidas neste contrato, além dos danos gerados em virtude deste evento;
- Reparação de danos que não tenham sido causados no mesmo evento que originou o acionamento (ausência denexo causal);
- Peças adaptadas e/ou transformadas de outros veículos, mesmo que realizado em concessionária;
- Peças que apresentem infiltração, desgaste natural dos componentes, mau funcionamento por pane elétrica ou ação química;
- Substituição por peças com logomarca do fabricante (genuínas) ou qualquer marca, desenho ou serigrafia que remeta à marca do veículo;
- Prejuízo financeiro pela paralisação do veículo com a assistência contratada durante o período de realização do serviço; despesas com deslocamento do veículo para reparo de qualquer peça;
- Danos ocorridos fora do período de vigência do contrato de cada assistência e atendimento de reparo ou substituição quando a ocorrência do dano for anterior a vigência do contrato, caracterizando dano pré-existente, ou posterior à vigência da contratação;
- Serviços efetuados sem prévia autorização da Central de Atendimento (Contratadas);
- Situações específicas em que seja verificada a impossibilidade técnica de execução do serviço, após análise especializada de profissional habilitado;
- Veículos com processo de atendimento em aberto;
- Recalibragem ou reconfiguração de componentes, tais como câmeras e componentes para sistemas de apoio à direção ADAS e/ou similares.



4. Acionando as Assistências

Feita a abertura da solicitação de atendimento, o cliente será indicado para uma oficina referenciada que realizará uma vistoria para constatação dos danos e nexos causal. O prazo para formalizar a abertura do atendimento é durante o período de vigência do contrato. Para a realização dos serviços, a rede parceira possui uma rede de 84 unidades próprias, presentes nas principais capitais e cidades do país, e mais de 4.000 lojas credenciadas, em todo o território nacional.

A rede de atendimento será indicada pelo parceiro e não serão aceitos serviços prestados sem prévia autorização ou efetuados fora da rede autorizada. Nesta proposta, o Reembolso é de total responsabilidade da contratante, não tendo as contratadas a obrigação de reembolsar os clientes de serviços realizados, exceto em caso de reembolso decorrente de falha da prestação dos serviços realizados pela prestadora ou credenciada indicada no atendimento.